

matrícula

ficha

262.674

01

São Paulo, 27 de Junho de 1994.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALMARES**, situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 3997, no bairro do Campo Grande, no lugar denominado Sabará, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 65,667m², a área real comum de 54,100m², inclusive a correspondente a uma vaga de garagem para estacionamento de um veículo, em lugar indeterminado, no térreo, encerrando a área total construída de 119,767m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,166667% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. O edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 10 feito na matrícula nº 89.301.

CONTRIBUINTE:- 121.102.0063-3, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- 1) HOMERO NESI, RG. nº 2.706.239-SP, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TERESINHA GAGLIARDI NESI, RG. nº 4.169.731-SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 038.862.128-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alvaro Rodrigues, nº 1037, na proporção de 8,3333%; 2) SERGIO NESI, RG. nº 2.813.659-SP, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com IVANY NESI, RG. nº 2.671.873-SP, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 038.861.908-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Tupiniquins, 890, apto. nº 71, na proporção de 4,1667%; 3) FRANCISCO ISOLA, RG. nº 524.451-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CHIANNIA ISOLA, RG. nº 417.946-SP, ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.120.028-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Baronesa de Itú, nº 258, apto. nº 10-B, na proporção de 20,8334%; 4) ARMANDO ISOLA, RG. nº 655.749-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com GESSI NEGRO ISOLA, RG. nº 724.026-SP, ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF sob o nº 023.156.458-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Amoroso Costa, 262, na proporção de 8,3333%; 5) FRANCISCO GRIECO, RG. nº 310.085-SP e CPF. nº 000.814.778-72, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Genebra, 307, apto. 05, na proporção de 8,3333%; 6) MAFALDA SALERA GRIECO, RG. nº 847.924-DOPS/SP, atualmente portadora do RNE. nº W279302-Y, nº 1.080.317-SE/DPMF e CPF. nº 000.814.698-53, italiana, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua

-Continua no verso-

matrícula

262.674

ficha

01

verso

Genebra, nº 307, apto. 05, na proporção de 8,3333%; 7) PAULO SERGIO DE ARO, RG. nº 6.159.538-SP e CPF. nº 526.098.808-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARTA MARIA NEGRO ISOLA DE ARO, RG. nº 5.362.563-SP e CPF. nº 006.615.888-58, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Casa Forte, nº 809, na proporção de 8,3333%; 8) JOSÉ BAPTISTA SILVA, RG. nº 2.688.038-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ZAIDE PIRES SILVA, RG. nº 6.677.761-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 011.172.038-91, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Caramuru Paes Leme, nº 122, Jardim Maria Luiza, na proporção de 4,1667%; 9) JOSÉ ANTONIO GAGO MANCEBO, RG. nº 2.349.314-DOPS/SP, atualmente RNE. nº W374477-H, nº 1.078.313-SE/DPMAF, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA TERESA SAN JOSÉ GAGO, RNE. nº W316287-B, nº 1.082.303-SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF sob o nº 039.811.698-91, ambos espanhóis, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Ingleses, 222, apto. nº 32, na proporção de 4,1667%; 10) FRANCISCO SANTAMARIA, RG. nº 2.334.376-SP, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CONCETTA ESPOSITO SANTAMARIA, RG. nº 3.029.522-SP, italiana, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 065.940.580-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Inhambu, nº 770, apto. 51, na proporção de 12,4999%; 11) JOSÉ TOSCANO, RG. 1.776.120-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com GUIOMAR APARECIDA PICCIUTO TOSCANO, RG. nº 3.651.522-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 006.768.458-00, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Darwin, 787, Jardim Santo Amaro, na proporção de 4,1667%; 12) MIGUEL SANCHES NETO, RG. nº 1.942.464-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LOURDES LUCAS SANCHES, RG. 4.650.028-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 112.268.548-34, ambos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maestro Jordão Batista Julião, 33, na proporção de 4,1667%; e 13) AMERICO GRIECO JUNIOR, RG. nº 5.334.073-SP e CPF. nº 856.894.598-87, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCIA MACHADO GRIECO, RG. nº 10.290.227-SP e CPF. nº 076.716.498-99, médica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Genebra,

-Continua na ficha 2-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

262.674

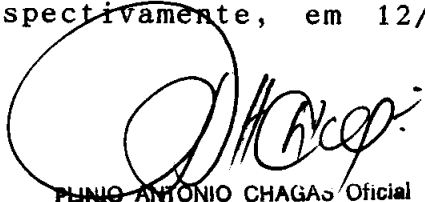
ficha

02

Continuação

307, apto. nº 04, na proporção de 4.1667%.

REGISTROS ANTERIORES:- Rs. 1, 4, 5 e 6 feitos na matrícula nº 89.301, deste Registro, respectivamente, em 12/11/80, 15/03/83, 12/09/83 e 08/04/85.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

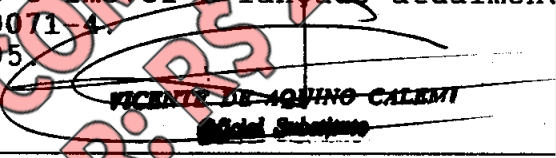
R.1/262.674:- Por instrumento particular de 09 de maio de 1994, os proprietários fizeram a atribuição das unidades do condomínio, passando, a unidade autônoma apartamento objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade a FRANCISCO GRIECO, solteiro, já qualificado no item "5", pelo valor de CR\$ 32.787.589,96.

Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Matr.

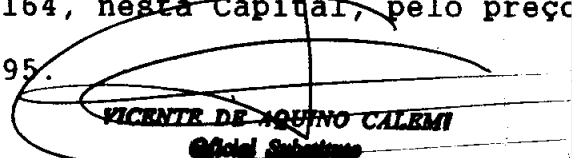
Av.2/262.674:- Por instrumento particular de 28 de junho de 1995, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão nº 174.721/95-1, expedida em 04 de julho de 1995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 121.102.0071-4.

Data:- 19 de julho de 1995.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/262.674:- Pelo instrumento particular referido na Av.2, FRANCISCO GRIECO, solteiro, maior, já qualificado, vendeu o imóvel a HIPOLITO MOREIRA DO NASCIMENTO, RG. 4.752.968-SSP/SP, CPF. 402.448.148-72, e sua mulher EURIDES FERREIRA DO NASCIMENTO, RG. 4.189.518-SSP/SP, CPF. 521.369.658-91, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Estrada da Baronesa, nº 164, nesta Capital, pelo preço de R\$ 46.000,00.

Data:- 19 de julho de 1995.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

262.674

ficha

02

verso

R.4/262.674:- Pelo instrumento particular referido na Av.2, **HIPOLITO MOREIRA DO NASCIMENTO** e sua mulher **EURIDES FERREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28 de julho de 1995, com juros anuais à taxa nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.
Data:- 19 de julho de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/262.674:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2008, o **BANCO BRADESCO S/A.** em virtude de haver recebido a totalidade do seu crédito, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 4 de hipoteca.

Data:- 08 de setembro de 2009.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.6/262.674: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.449.967 - 03/02/2023)

Pela escritura lavrada em 22 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, desta Capital, no livro 533, página 341, **HIPOLITO MOREIRA DO NASCIMENTO** e sua mulher **EURIDES FERREIRA DO NASCIMENTO**, residentes e domiciliados em Louveira, neste Estado, na Rua Três, nº 67, Casa 01, Santo Antônio, já qualificados, representados por sua procuradora Edleuza Alexandrina Dezeró, CPF/MF nº 088.865.088-40, venderam o imóvel a DALVA DOS ANJOS VASCONCELOS, RG nº 19.230.227-9-SSP/SP, CPF/MF nº 083.682.818-65, cabeleireira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIO SALES VASCONCELOS**, RG nº 17.695.857-SSP/SP, CPF/MF nº 023.455.098-80, gerente de drogaria, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Franz Erkel, nº 86, Jardim Orly, pelo

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

262.674

ficha

03

Continuação

preço de R\$250.000,00.

Data: 07 de fevereiro de 2023

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA

Hash: 1449967-498314B5-8A6E-4C2D-9D30-974C57096E3A

Av.7/262.674: DIVÓRCIO (Prenotação nº 1.453.770 - 02/03/2023)

Pela escritura lavrada em 01 de março de 2023, pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4972, páginas 371/374, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 28/02/2019, pelo Juízo de Direito da CEJUSC Cenral - PMSP, do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, o casal de **CLAUDIO SALES VASCONCELOS** e **DALVA DOS ANJOS VASCONCELOS** divorciou-se, continuando a contraente a assinar o nome de casada, conforme prova a certidão de casamento expedida em 27/02/2023, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída da matrícula nº 117838 01 55 1986 2 00050 290 6014720-22, e averbação feita à sua margem.

Data: 15 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA

Hash: 1453770-C7204E41-6992-44F3-93AA-AEB2D531FCD6

Av.8/262.674: PARTILHA - DIVÓRCIO (Prenotação nº 1.453.770 - 02/03/2023)

Pela escritura lavrada em 01 de março de 2023, pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4972, páginas 371/374, em decorrência do divórcio com partilha de bens do casal **CLAUDIO SALES VASCONCELOS**, RG nº 17.695.857-SSP/SP, CPF/MF nº 023.455.098-80, gerente de drogaria; e **DALVA DOS ANJOS VASCONCELOS**, RG nº 19.230.227-9-SSP/SP, CPF/MF nº 083.682.818-65, cabeleireira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frazn Erkel, nº 86, que continua a assinar o nome de casada, e conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo em condomínio aos divorciados, na proporção de 50% para cada um. Figura como advogado Valmir Campos de Oliveira, OAB/SP nº 112.337.

Data: 15 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA

Hash: 1453770-C7204E41-6992-44F3-93AA-AEB2D531FCD6

Continua no verso

matricula
262.674

ficha
03

verso

Av.9/262.674: PENHORA (Prenotação nº 1.512.995 - 19/03/2024)

Pela certidão de 19 de março de 2024, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00038119020228260003) da ação de execução civil movida por **GERALDA BARBOSA HOFFMANN**, CPF nº 951.354.728-00, em face de **DELFINA JOSEFA DA SILVA**, CPF nº 146.435.438-33, figurando com terceiros **DALVA DOS ANJOS VASCONCELOS**, CPF nº 083.682.818-65, e **CLAUDIO SALES VASCONCELOS**, CPF nº 023.455.098-80, o imóvel de propriedade de **DALVA DOS ANJOS VASCONCELOS**, CPF nº 083.682.818-65, e **CLAUDIO SALES VASCONCELOS**, CPF nº 023.455.098-80, foi penhorado para garantia da dívida de R\$17.500,51, tendo sido nomeado depositário a executada. Consta da certidão a decisão proferida em 08/03/2024, às folhas 143/144, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27/03/2024

Selo digital: 1111793210000001819307241

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDREA C. ARAUJO SILVA

Hash: 1512995-9C868C85-707B-4C7D-A756-B695CE7E5848

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr